



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 080/2017

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de indicar um funcionário público para treinamento específico sobre o CCIR, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, para que sejam atendidas as necessidades dos proprietários rurais deste Município.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação, pois sem esse Certificado os proprietários não têm como fazer transferência de imóvel, financiamentos e outros serviços e dificultando os mesmos nestes trabalhos, necessários para o bom desenvolvimento da agricultura, pecuária e zona rural em geral. Por esta razão tenho sido procurado constantemente pelos agricultores que estão encontrando problemas com este serviço.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

JOELI GOMES DAMASCO
Vereador